



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 5890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTDDODU1NDIYQKY2NZQ3NZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº 197, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto no artigo 87, inciso VII, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra, medindo 250,05 m², que está localizada no Bairro Sol Nascente, dentro do perímetro urbano, neste Município de Serrolândia-BA, nos termos do memorial descritivo e planta baixa dispostos nos anexos deste Decreto.

Parágrafo Único. O imóvel objeto da presente desapropriação pertence ao Sr. Antônio Alves de Souza Neto.

Art. 2º. A área expropriada se destina ao afloramento das manilhas para lançamento das águas pluviais proveniente da obra de implantação do sistema de drenagem do Bairro Teresinha Fernandes.

Art. 3º. Fica o Setor financeiro do Município, autorizado a pagar pela área expropriada a importância que for estipulada pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Serrolândia, instituída pelo Decreto nº. 192, de 29 de agosto de 2023.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação de forma amigável ou judicial.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 04 de setembro de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Terreno Urbano
Local: Bairro Sol Nascente - Sede - Serrolândia UF: Bahia
Área: 250,005m² ou 0ha, 02a, 50ca ou 0,06 tarefa
Perímetro: 153,054 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas Latitude 11°24'36,181"S e Longitude 40°17'30,450"W ou N 8.738.366,1464m e E 359.067,2782m; Cerca; deste, segue confrontando com Rua Elza Lima de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°02'06" e 24,781 m até o vértice V1, de coordenadas Latitude 11°24'36,107"S e Longitude 40°17'31,264"W ou N 8.738.368,3212m e E 359.042,5930m; 275°46'25" e 22,717 m até o vértice V2, de coordenadas Latitude 11°24'36,029"S e Longitude 40°17'32,009"W ou N 8.738.370,6065m e E 359.019,9912m; 283°04'05" e 13,695 m até o vértice V3, de coordenadas Latitude 11°24'35,927"S e Longitude 40°17'32,449"W ou N 8.738.373,7031m e E 359.006,6507m; 291°25'25" e 14,525 m até o vértice V4, de coordenadas Latitude 11°24'35,752"S e Longitude 40°17'32,894"W ou N 8.738.379,0084m e E 358.993,1297m; Linha de limite; deste, segue confrontando com Antonio Alves de Souza Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°56'38" e 74,814 m até o vértice V5, de coordenadas Latitude 11°24'36,099"S e Longitude 40°17'30,451"W ou N 8.738.368,6687m e E 359.067,2255m; 178°48'11" e 2,523 m até o vértice V0, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Serrolândia, 20 de julho de 2023.


André Luiz Matos Oliveira
Arquiteto Urbanista: CAU/BR-A42.270-3